



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB ____/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Ficam exonerados em 31 de dezembro de 2024, às 18h00min, os Servidores abaixo relacionados:

- ALETHEA MENDES CASAL - GERENTE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
- ANA FLAVIA SOUZA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- ANA PAULA DIAS RODRIGUES SILVA - OUVIDOR DO LEGISLATIVO
- APARECIDA FLAVIA RAFAEL - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- BERENICE SOUZA DE ASEVEDO - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- CAIO DE ARAUJO MIRANDA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- CAROLINA APARECIDA BATISTA RODRIGUES - ATENDENTE DA OUVIDORIA
- CELIO RAIMUNDO ALVES - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- CLAUDINEIA ARLINDA DE S FLORENTINO - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- CLEIDIMAR REIS GONCALVES ALVARES – DIRETORA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- CRISTIANO GILBERTO TEIXEIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- DANIELA CELESTE SILVA LEÔNCIO - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- DANIELA VIEIRA DA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- DEBORA ALVES TEIXEIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- FELIPE HENRIQUES DE AZEVEDO PONCIANO - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- FERNANDA CAMPOS DE SOUZA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- FERNANDA LEO SANTOS - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- FLAVIA VIEIRA DE AMORIM – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
- GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO MARTINS – COORDENADORA DE PROGRAMAS PARLAMENTARES
- GISELE APARECIDA GONÇALVES – ATENDENTE DA OUVIDORIA
- GISLAINE BARBOSA BORGES - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- GLENDHA RODRIGUES DA SILVA BARROS - ASSESSOR PARLAMENTAR II



Câmara Municipal de Ouro Branco

- GRAZIELLE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO – PROCURADOR GERAL
- IGOR GONÇALVES RIQUIERI - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- JANAINA DE OLIVEIRA ZONZIN - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- JAQUELINE DA CONCEICAO PEREIRA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- JESSICA ALVES BAETA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- JÉSSICA LUANA DOS SANTOS - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- JULIANA FARIA PAMPLONA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- KAREM CRISTINA SANTOS RAMOS - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- KARLA BARBARA ANTUNES - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- KAROLINE IARA LOBO – COORDENADOR DA OUVIDORIA
- LIDIA ANDRESA ALVISI SILVA WANDERLEY – GERENTE DE CONTRATOS COMPRAS E PATRIMÔNIO
- MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR – ATENDENTE DA OUVIDORIA
- MARCIA CRISTINA ROCHA RIBEIRO LIMA – COORDENADORA DA OUVIDORIA
- MARCIO VANDER VIEIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO
- MARCIONILIA MARIA ANDRADE DEUSDEDIT - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL – COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS
- MATHEUS CARDOSO TAMEIRÃO – CONTROLADOR GERAL DO LEGISLATIVO
- MAURO FONSECA DA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- PEDRO HENRIQUE MAPA MACIEL - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- PRISCILA ADELAIDE ANASTACIA COSTA SANTOS - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- PRISCILA SIMONE FIRME DA SILVA FERREIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- REGIANE CRISTINA ALACOQUE PEXIOLINE - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- RENATA MOURA DOS SANTOS - ASSESSOR PARLAMENTAR I
- SANDRA TORRES VIEIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR II
- SIRLENE SILVERIA VIEIRA – GERENTE DE APOIO LEGISLATIVO
- STEFANIE KELLY DE OLIVEIRA MIRANDA – GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- THIAGO LISBOA DE CASTRO – ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO – SUBPROCURADOR DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

- VERÔNICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS
- VITÓRIA STEFANIE SAMPAIO BARBOSA

Art. 2º Ficam revogadas ainda todas as nomeações de servidores nas comissões da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expeça-se, publique-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 20 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412202040431734727243250&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202412202040431734727243250&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 20/12/2024 às 17:40